



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº185/2022
De 01 de Junho de 2022**

Concede Licença Prêmio de 06 (seis) meses, o Servidor **GEORGE OLIVEIRA DOS SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARUIM, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

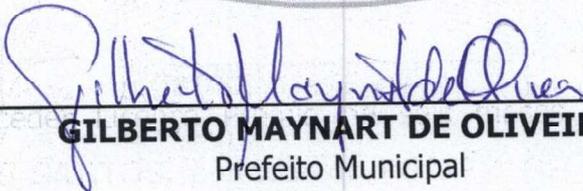
Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de seis meses, o Servidor **GEORGE OLIVEIRA DOS SANTOS**, portador do RG Nº 1.484.004 SSP/SE e CPF Nº 998.878.515-15, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º - A presente Licença Prêmio tem início em 01 de Junho de 2022 e término em 01 de Dezembro de 2022;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maruim/SE, em 01 de Junho de 2022.

RESOLVE:


GILBERTO MAYNART DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal